

NOTA AO PÚBLICO

Fortaleza, 17 de junho de 2021.

O COLÉGIO ARI DE SÁ CAVALCANTE informa que está cumprindo rigorosamente os termos do Decreto Estadual 34.103/2021, publicado em 12 de junho passado, que autorizou o retorno às aulas das séries do Ensino Médio na modalidade híbrida (presencial e remota).

O prazo de eficácia das normas do referido Decreto é de 14 a 20 de junho, e, nesse período, não houve nem haverá qualquer atividade escolar que contrarie as normas governamentais estabelecidas para o combate à COVID-19.

Não é verdade que tenha havido qualquer avaliação exclusivamente presencial, na vigência do referido decreto, até porque o calendário escolar só prevê a realização de provas a partir do próximo dia 21 de junho. Mantidas as determinações legais, as avaliações acontecerão nos modelos presencial e remoto.

Para as famílias que optaram pelo regime presencial, os filhos assistirão às aulas e farão as avaliações presencialmente, e para as famílias que optaram pelo regime remoto, os filhos assistirão às aulas e farão as avaliações remotamente.

Atenciosamente,

A Direção

OSG 3819/21 Pat./VM

• Ari - Duque de Caxias
Fone: (85) 3255.2900

• Ari - Major Facundo
Fone: (85) 3255.2900

• Sede Hildete de Sá Cavalcante
Ari - Washington Soares
Fone: (85) 3477.2000

• Ari - Mário Mamede
Fone: (85) 3521 6000

• Ari - Aldeota
Fone: (85) 3486.8400